

<b>AVISO   Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro   Carcavelos   Período de Discussão Pública</b>	<b>Cascais</b> Câmara Municipal
--	------------------------------------

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29.07.2010, a que se refere a proposta n.º 791/10, foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, pelo prazo de 45 dias contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

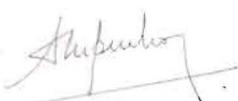
Caso o período supramencionado termine antes do dia 31 de Outubro, considera-se o mesmo prorrogado até esta data.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta e respectivo relatório ambiental, acompanhados do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e dos demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, no Edifício da Junta de Freguesia de Carcavelos, sito na Estrada da Torre, n.º 1483, em Carcavelos, e no Edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sito na Rua Duarte Meneses, n.º 12, em São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpt@cm-cascais.pt](mailto:dpt@cm-cascais.pt).

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Cascais, 6 de Agosto de 2010.



António d'Orey Capucho  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO  
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO: *e-tanbã*

DATA: *13 Agosto de 2010* TEMA:

## AVISO

### Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro Carcavelos | Período de Discussão Pública

Cascais  
Câmara Municipal



António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29.07.2010, a que se refere a proposta n.º 791/10, foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, pelo prazo de 45 dias contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no Diário da República, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Caso o período supramencionado termine antes do dia 31 de Outubro, considera-se o mesmo prorrogado até esta data.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta e respectivo relatório ambiental, acompanhados do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e dos demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, no Edifício da Junta de Freguesia de Carcavelos, sito na Estrada da Torre, n.º 1483, em Carcavelos e no Edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sito na Rua Duarte Meneses, n.º 12, em São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpt@cm-cascais.pt](mailto:dpt@cm-cascais.pt).

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Cascais, 6 de Agosto de 2010.

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

*António d'Orey Capucho*  
António d'Orey Capucho

